

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA PSICÓLOGO****SORRI-BAURU ABRIL 2021**

A SORRI – BAURU, por meio de sua Diretoria Executiva convoca os interessados a participar do processo seletivo para a contratação de Psicólogo. Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de Cadastro de Reserva para provimento de vagas futuras que possam surgir no prazo de seis (6) meses, podendo sua validade ser prorrogada por iguais períodos.

Vaga	Jornada de Trabalho	Salário
Cadastro reserva	30 horas semanais	R\$ 2.984,97

I. Pré-requisitos:

- Formação Superior completa em Psicologia;
- Estar em dia com suas obrigações civis e militares;
- Estar em dia com suas obrigações junto ao Conselho Regional de Psicologia - CRP;
- Disponibilidade de Horário;
- Conhecimento básico de informática (Pacote Office e navegação na internet);
- Possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH B.
- Residir em Bauru à época da contratação.

II. Conhecimentos e experiências desejados

Especialização e/ou experiências em neuropsicologia infantil, adulto e conhecimento em reabilitação e habilitação.

III. Competências desejadas:

Conhecimentos sobre Reabilitação da Pessoa com Deficiência, habilidade para trabalhar em equipe multiprofissional de forma interdisciplinar e transdisciplinar, ética profissional, facilidade para aplicar conhecimentos na prática, interesse, motivação e facilidade para trabalhar diretamente com pessoas com deficiência e seus familiares. Disponibilidade e interesse em atualização profissional.

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

IV. Atribuições do cargo:

Atender usuários, individualmente e/ou em grupos, para prevenção, habilitação e reabilitação, na área de Psicologia. Avaliar e reavaliar, fazer diagnóstico em Psicologia. Utilizar protocolos e procedimentos específicos da área. Desenvolver programas e projetos alternativos para auxiliar na aprendizagem e nos aspectos emocionais e de independência. Orientar usuários, familiares, cuidadores e responsáveis de acordo com suas necessidades; desenvolver atividades em sistema informatizado específico.

V. Das Inscrições:

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1. **Local, Data e Horário:** As inscrições deverão ser realizadas no período de **12 à 16 de abril de 2021**, as inscrições serão **on-line**, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição e efetuar o pagamento da taxa por meio de link disponibilizado para esse processo seletivo no site www.sorribauru.com.br em “Processos Seletivos”. Referente ao pagamento, no campo “Informe seus dados pessoais” deverá conter o nome do inscrito no processo seletivo. As inscrições deverão ser realizadas até **às 23h59m (horário de Brasília) do dia 16 de abril de 2021**. Não serão aceitas as inscrições enviadas após a data e horário acima.

2. A taxa de inscrição é de: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

3. A inscrição do candidato somente será validada após a sua efetivação nos termos indicados neste edital. **Caso não sejam observados tais procedimentos, o candidato ficará impossibilitado de realizar a prova, não tendo direito à restituição dos valores recolhidos a título de taxa de inscrição.** Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

VI. Do Processo Seletivo:

1. O Processo seletivo será composto por três etapas, sendo: (1) Prova Escrita (2) Pontuação do Currículo e (3) Entrevista, conforme o quadro abaixo:

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

<i>Etapas</i>	<i>Descrição</i>	<i>Metodologia</i>	<i>Valor</i>	<i>Valor Total</i>	<i>Pontuação mínima exigida</i>	<i>Peso na nota final</i>
1 ^a	Prova Escrita	5 questões dissertativas	2 pontos por questão	10 pontos	5,0 pontos	1
2 ^a	Análise de Currículo	Pontuação segundo critérios especificados neste edital	10 pontos	10 pontos	---	1
3 ^a	Entrevista	Pontuação segundo critérios específicos	10 pontos	10 pontos	7,0 pontos	1

2. A Prova Escrita e a Entrevista terão caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO** e a Análise de Currículo terá caráter **CLASSIFICATÓRIO**;

3. Será **ELIMINADO** o candidato que obtiver menos que 5,0 (cinco) pontos na Prova Escrita e/ou menos que 7,0 (sete) pontos na Entrevista.

4. A relação das notas dos **APROVADOS** e **CLASSIFICADOS**, em todas as etapas do processo seletivo, será disponibilizada no site www.sorribauru.com.br, bem como as **CONVOCAÇÕES** para todas as etapas do mesmo, sendo de inteira responsabilidade do candidato a busca de informações sobre as mesmas.

VII. Da Prova Escrita.

1. A Prova Escrita será realizada no dia **03 de maio de 2021** na sede da SORRI-BAURU às **18:00 horas** com duração máxima de 2 horas.
2. O candidato deverá chegar quinze (15) minutos antes do início da prova, portando caneta esferográfica preta ou azul, lápis preto, borracha, documento de identificação original com foto.
3. A Prova Escrita versará sobre os conhecimentos e **competências desejadas** e necessárias ao desempenho das **atribuições do cargo**, além de bibliografia anexa;

VIII. Da Entrevista.

1. A entrevista será realizada em data a ser definida, sendo os candidatos convocados por meio de publicação no site www.sorribauru.com.br, link "Processos Seletivos";
2. Serão convocados para entrevista os 10 primeiros classificados na prova escrita. Havendo empate no 10º lugar, serão convocados todos os candidatos com a mesma nota, em primeira chamada.
3. Será **ELIMINADO** o candidato que obtiver menos que sete (7) pontos nesta etapa.

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

IX. Da Pontuação do Currículo

Valendo 10 pontos, de caráter classificatório, no qual serão considerados os fatores indicados a seguir:

A) Cursos/palestras/aprimoramentos ou aperfeiçoamentos de interesse para a função (MÁXIMO 5 PONTOS)

- Especialização em neuropsicologia concluída **(2,0 pontos)**;
- Especialização em neuropsicologia, em andamento, com mais de 6 (seis) meses cursados **(1,0 pontos)**;
- Mestrado, Doutorado ou Especialização concluídos em áreas da psicologia relacionadas às competências desejadas, conforme **item III** deste edital **(1,0 ponto)**;
- Mestrado, Doutorado e Especialização, com mais de 6 (seis) meses cursados, em áreas da psicologia relacionadas às competências desejadas, conforme **item III** deste edital **(0,5 pontos)**;
- Especialização em andamento – *com mais de 6 (seis) meses cursados* – em áreas da psicologia relacionadas às competências desejadas, conforme **item III** deste edital **(0,5 pontos cada)**;
- Aprimoramento ou Aperfeiçoamento concluído em áreas da psicologia e/ou relacionadas às competências desejadas, conforme **item III** deste edital **(0,25 pontos cada)**;
- Aprimoramento ou Aperfeiçoamento em andamento – com mais de 6 (seis) meses cursados - em áreas da psicologia relacionadas às competências desejadas, conforme **item III** deste edital **(0,15 pontos)**;
- Participação em congressos e seminários relacionados às competências desejadas, conforme **item III** deste edital **(0,10 pontos por curso/ participação)**.

B) Experiência profissional comprovada na área de psicologia relacionadas às competências desejadas, conforme item III deste edital (MÁXIMO 5 PONTOS).

De seis (6) meses a um (1) ano incompleto, com pelo menos 20 horas semanais - 1 ponto;

De um (1) a dois (2) anos, com pelo menos 20 horas semanais - 2 pontos;

De dois (2) a três (3) anos, com pelo menos 20 horas semanais - 3 pontos;

Acima de três (3) anos, com pelo menos 20 horas semanais - 5 pontos;

Observações:

Estágio extracurricular será contabilizado como experiência profissional desde que superior a 3 (três) meses, com pelo menos 8 (oito) horas semanais.

X. Da entrega do Currículo:

Os currículos deverão ser entregues na SORRI-BAURU no momento da **ENTREVISTA**, impreterivelmente.

A apresentação do Currículo deverá seguir o modelo abaixo:

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

NOME:

ESTADO CIVIL:

ENDEREÇO / TELEFONE:

E-mail:

CARGO PRETENDIDO:

FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, PALESTRAS, CONGRESSOS:

1. Deverão anexadas cópias dos certificados e/ou documentos comprobatórios de todas as atividades relacionadas no currículo, de acordo com os fatores de avaliação indicados, sendo imprescindíveis as datas de início e fim das atividades realizadas, bem como a carga horária dos cursos, aperfeiçoamentos, especializações e aprimoramentos, publicações e apresentações de trabalhos em eventos da área.

2. Não serão considerados os itens não comprovados na forma descrita, incluindo a experiência profissional.

XI. Do Critério de Desempate:

Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato com:

- 1- Maior nota na Prova Escrita;
- 2 - Maior nota na Entrevista;
- 3 - Maior nota no currículo.

XII. Do Exame Médico Admissional:

Para admissão o candidato aprovado deverá se submeter à prévia inspeção médica, que tem caráter **ELIMINATÓRIO**.

Será exigida, no ato da contratação, a apresentação da Carteira Nacional de Vacinação, atualizada de acordo com o Calendário Nacional de Vacinação do Ministério da Saúde, devendo esta ser atualizada periodicamente durante todo o contrato de trabalho, de acordo com as normas vigentes e Regulamento de Pessoal da empresa.

Somente será contratado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício das atividades e atribuições do cargo.

XIII. Dos Recursos:

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

O candidato poderá apresentar recurso quanto ao Processo Seletivo no prazo de até dois (2) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação no site. Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Diretoria Executiva da SORRI-BAURU, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador na Seção de Pessoal. Não serão aceitos recursos interpostos por telefone, fax-símile, telex, telegrama e Internet. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do processo seletivo, nome do candidato e assinatura. A instituição responderá aos recursos recebidos no prazo de até 10 (dez) dias úteis a sua entrega. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes na prova escrita.

XIV. Das Disposições Finais:

A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão na perda dos direitos do candidato decorrentes do processo seletivo. Os atos relativos ao Processo seletivo estarão disponíveis na Internet pelo endereço: www.sorribauru.com.br e na Seção de Pessoal, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

Perderá os direitos decorrentes do processo seletivo o candidato que:

- 1) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;
- 2) Obter nota inferior ao mínimo exigido em qualquer etapa do Processo Seletivo, excetuando-se na Análise do Currículo.
- 3) Não aceitar as condições e horário estabelecidas para exercício do cargo;
- 4) Recusar a vaga (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado através de termo de desistência via e-mail);
- 5) Não responder ao contato/e-mail de proposta de contratação em até 24 horas;
- 6) Não comprovar os pré-requisitos estabelecidos;
- 7) Não for aprovado no exame médico admissional;
- 8) Não assumir a vaga no prazo estipulado pela SORRI-BAURU, por quaisquer motivos, quando da convocação para este fim.

Bauru, 09 de abril de 2021.

Maria Elisabete Nardi
Diretora Executiva

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO**ANEXO 1 – Bibliografia**

CARDOSO, C.O; DIAS, N.M. **Intervenção neuropsicológica infantil: da estimulação precoce-preventiva à reabilitação**. São Paulo: Pearson Clinical Brasil, 2019.

Conselho Federal de Psicologia. **Código de Ética Profissional do Psicólogo**. Brasília, 2005. Disponível em: http://www.crp.org.br/portal/orientacao/codigo/fr_codigo_etica_new.aspx 8.

ELY, P; NUNES, M.F.O; CARVALHO, L.F. Avaliação Psicológica da depressão: levantamento de testes expressivos e autorrelato no Brasil. **Avaliação Psicológica**, 2014, 13(3), pp. 419-426.

FARIAS, N; BUCHALLA, C.M. A Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde da Organização Mundial da Saúde: Conceitos, Usos e Perspectivas. **Rev. Bras. Epidemiol** 2005; São Paulo, 187-93.

FRANCO, V. Dimensões transdisciplinares do trabalho de equipe em intervenção precoce. **Interação em Psicologia**, Curitiba, jan/jun 2007, (11) 1, p. 113-121.

GOMIDE, P.I.C; SAMPAIO, I.T.A. Inventário de estilos parentais (IEP) – Gomide (2006) Percurso de padronização e normatização. **Psicol. Argum.**, Curitiba, v.25, n.48 p. 15-26, jan/mar. 2007.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **CIF:Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2004.

Relatório Anual SORRI-BAURU 2018 - www.sorribauru.com.br

Relatório mundial sobre a deficiência/ World Health Organization, The World Bank ; tradução Lexicus Serviços. Lingüísticos. - São Paulo : SEDPcD, 2012. Disponível em: http://www.pessoacomdeficiencia.sp.gov.br/usr/share/documents/RELATORIO_MUNDIAL_COMPLETO.pdf

STEYER, S; LAMOGLIA, A; BOSA, C.A. A importância de Programas de Capacitação para Identificação dos Sinais Precoces do Transtorno do Espectro Autista- Tea. **Trends in Psychology**. Vol. 26 n.3 Ribeirão Preto July/Sept. 2018.



SECRETARIA MUNICIPAL DO
BEM-ESTAR SOCIAL
SEBES



Viver *sem* limite

SAÚDE
SEM LIMITE



Ministério da
Saúde



CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO